

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Livro N.º 2

Fls: 01.-

Matricula N.º 12647: = UM TERRENO, proprio para edificação, sem benfeitorias, com a área superficial de 762,25Ms2 (SETECENTOS E SESSENTA E DOIS METROS E VINTE E CINCO DECIMETROS QUADRADOS); correspondentes aos lotes Nº 23 e 24 ambos da quadra "B" do desmembramento "Cordova"; situado nesta cidade de Lages. A Av. Dom Pedro II Bairro São Gistovão; tendo o lote Nº 23, a área de 379,05Ms2; e o lote Nº 24 a área de 383,20Ms2; no todo, com as seguintes medidas e confrontações atualizadas: - Norte, 26,10mts com terrenos de Jorge Nunes de Oliveira; de Fidêncio Felix Vedana e de João Back Neto; na linha que fecha os fundos; Sul, 25,00mts com a referida Avenida D. Pedro II, na linha de frente; Leste, 28,80mts com o lote Nº 25 de Francisco Fernandes Fabre, na linha lateral a esquerda; Oeste, 31,70mts com o lote Nº 22 da Outorgada Compradora, Autopeças Engrenaco Coral Ltda; na linha lateral a direita; -

PROPRIETÁRIO: = ALTEMIR SCHMITZ, corretor de Imóveis, e sua mulher MARIA IVONE GASTAGNA SCHMITZ, do lar, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da lei 6.515/77; domiciliados e residentes nesta cidade de Lages; CPF Nº 256.167.309-04; e, ACACIO RIBEIRO DE MENDONÇA, professor, e sua mulher ELUIZA HELENA MENDONÇA, do comércio, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77; cujo pacto acha-se registrado neste Ofício, sob o Nº 1.582; domiciliados e residentes nesta cidade de Lages; CPF Nº 295.560.549-53; -

TITULO AQUISITIVOS: = Matriculado sob os Nº R.1/9145 e R.1/12.547; Deste Ofício. -

DOU FÉ.

O OFICIAL. -

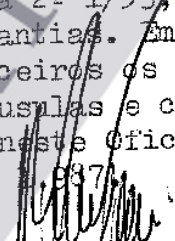
R.1/12.647: = Por Escritura Pública de compra e venda lavrada em data de 24 de Julho de 1.985; das notas do 1º Tabelião desta comarca de Lages; Sra. Lucia Regina Arruda Neves; as fls Nº 162; do livro Nº 479; Vendem o imóvel constante desta matricula á AUTOPEÇAS ENGRENAÇO CORAL LTDA; pessoa jurídica de direito privado, =/ com sede e foro nesta cidade de Lages; CGC MF Nº 84.935.295/000188; neste ato representada por seu diretor Presidente, Ernesto José Miola; e, Sebastião Rogério Mattos Aze; Pelo Valor de Cr\$ 11.000.000 (ONZE MILHÕES DE CRUZEIROS). O Referido é verdade e dou Fé Lages, 20 de Agosto de 1.985. O OFICIAL. -

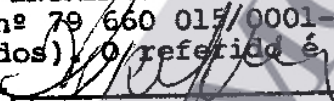
R-2/12.647: = CEDULA DE CRÉDITO COMERCIAL Nº CS SC 4901/FOC-FINEMA apresentada em 25/08/87, e com vencimento 10/12/87 Valor Cz\$ 3.772.923,30; Juros a taxa de 7,5% ao ano; Praça de Pagamento Lages -

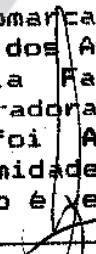
Segue....


Continuação:

Fls: 2

R-2/12.647:- S/C. CREDOR: Banco REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL = BRDE CGC Nº 92.816.560/0001-37 DEVEDOR: ENGRENAÇON CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA CGC Nº 79.660.015/0001-36 - AUTOPEÇAS ENGRENAÇON CORAL LTDA CGC Nº 84.935.296/0001-88. Avalistas Ernesto José Miola cpf nº 425.289.689-49 e Chalotte Elsa Peters Miola CPF nº 425.288.109-97. Forma de Pagamento 54 prestações mensais e sucessivas a 1º No valor correspondente a 1/54, a 2ª 1/53, vencendo a 1ª em 10/04/89 e a ultima em 10/09/89. Garantias. Em Hipoteca Censual de 1º Grau e sem concorrência de terceiros os Imóvel constante desta matrícula. Tendo as demais cláusulas e condições constante da Cedula, e fica uma via arquivada neste Ofício. O Referido é Verdade e Dou Fé. Lages, 31 de Agosto de 1987.  OFICIAL.

R-3/12.647:- Por escritura pública de incorporação de bens imóveis lavrada em data de 09 de Setembro de 1.987 das notas do 1º Tabelião desta comarca de Lages, Sra. Lúcia Regina Arruda Neves, no livro nº 486 fls 199, ficam os imóveis objetos da presente matrícula integralizados a firma: ENGRENAÇON=CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, desta praça, CGC/MF, nº 79.660.015/0001-36, pelo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados). O referido é verdade e dou fé. Lages 11 de Setembro de 1.987.  Quarto Oficial.

AV-4/12.647:- Procede-se a presente averbação para constar que conforme Mandado de Citação, Penhora, Avaliação Reg. De Penhora, Arresto, Reg. De Arresto, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Altamiro de Oliveira, Terceiro Juiz Especial Cooperador, da Terceira Vara Cível desta comarca de Lages-SC., datado de 22 de abril de 1997, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 039.96.009681-5, promovido pela Fazenda Nacional contra Engrenacon Construtora e Incorporadora Ltda - massa falida -, o imóvel objeto desta matrícula foi **ARRESTADO** em favor da FAZENDA NACIONAL, tudo de conformidade cujas cópias ficam arquivadas neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Lages, 25 de junho de 1997.  Oficial.

AV-5/12.647:- Procede-se a presente averbação para constar que conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Staley da Silva Braga, Juiz de Direito da Terceira Vara Cível da Comarca de Lages-SC., datado de 30 de outubro de 1997, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 03992.000864-8, onde figura como partes Estado de Santa Catarina, credor e Engrenacon Const. E Incorporadora Ltda, devedor, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**, tudo conforme mandado do qual fica uma via arquivada neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Lages, 06 de fevereiro de 1998.  Oficial.

# Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

Livro Nº. 2

Fis 02

Matricula Nº. 12.647

**AV-6/12.647**:- PROCEDE-SE a presente Averbação para constar que de acordo com Ofício nº 2.390/97 datado de 23 de Dezembro de 1.997, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 03991.000429-1, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Stanley da Silva Braga; Juiz de Direito da Terceira Vara Cível desta Comarca de Lages-SC; fica o imóvel objeto desta matrícula Penhorado em favor do ESTADO DE SANTA CATARINA contra ENGRENACOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, tudo conforme ofício arquivado neste Cartório. O Referido é Verdade e Dou Fé. Lages, 27 de Fevereiro de 1.998. O OFICIAL.

**AV-7/12.647**:-PROCEDE-SE a presente averbação, para constar que conforme Mandado de Penhora, Avaliação, Registro, Arresto e Registro de Arresto, datado de 27 de Abril de 1.998, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 03996.009681-5, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Altamiro de Oliveira, Juiz de Direito da Unidade de Execução da Fazenda Pública, Acidentes de Trabalho e Registros Públicos desta Comarca de Lages-SC; fica o imóvel objeto desta matrícula PENHORADO em favor da FAZENDA NACIONAL, contra ENGRENACOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - MASSA FALIDA, tudo conforme mandado do qual fica uma via arquivada neste Ofício. O Referido é Verdade e Dou Fé. Lages, 30 de Junho de 1998. O Oficial. Isento de Custas.

**AV-8/12.647**:- PROCEDE-SE a presente averbação para constar que conforme Mandado de Penhora, Avaliação E Registro, datado de 08 de Maio de 1.997, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 03994.003408-3, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Altamiro de Oliveira, Juiz de Direito da Terceira Vara Cível desta Comarca de Lages-SC, o qual fica arquivado neste Ofício. Fica o imóvel objeto desta matrícula PENHORADO em favor do ESTADO DE SANTA CATARINA, contra ENGRENACOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA MONTEZOTTO METALURGICA LTDA. O Referido é Verdade e Dou Fé. Lages, 27 de Novembro de 1.998. O Oficial. Isento de Custas.

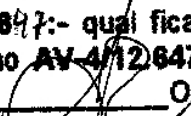
**R-9/12.647**:- PROTOCOLO nº 71.267 - 24/07/2002 - PROCEDE-SE o presente registro para constar que conforme Ofício nº 1048/2002, datado de 13 de junho de 2002, extraído dos Autos de Execução Fiscal Estado/Autarquias Estaduais nº 039.94.003408-3, expedido pela Exma.Sra.Dra. Monica Grisolia de Oliveira, Juíza de Direito da Vara de Fazenda, Ac. Trabalho e Reg. Públicos, da Comarca de Lages/SC, o qual fica arquivado neste Ofício. Fica o imóvel objeto desta matrícula PENHORADO. O Referido é Verdade e Dou Fé. Lages, 24 de julho de 2.002. O Oficial. Emol R\$ 40,40.

**R-10/12.647**:- PROTOCOLO nº 71.801 - 21/11/2002 - PROCEDE-SE o presente registro para constar que conforme Ofício nº 1946/2002 -, datado de 30 de outubro de 2002, extraído dos Autos da Ação Execução fiscal nº 98.3001655-2, expedido pelo Sr. Gustavo Soratilo Uliano, Diretor de Secretaria, da Vara Federal de Lages/SC, o

Seção

Continuação

Fls

Continuação R-10/12.647:- qual fica arquivado neste Ofício, fica **CANCELADO O ARRESTO**, averbado no **AV-4/12.647**. O referido é verdade e dou fé. Lages 25 de novembro de 2002.  O Oficial. Emol R\$ 40,40.

NÃO VALE COMO CERTIDÃO